



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2021.
DE 17 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Requerimento da Servidora **ADELVÂNIA PAIXÃO MACEDO DE JESUS**.
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 053/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ADELVÂNIA PAIXÃO MACEDO DE JESUS**, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- PSF, inscrita no CPF sob nº. 012.770.775-17 e RG nº. 2.002.222-0 2ª VIA SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com duração de 12 (doze) meses, de 18/03/2021 a 18/03/2022**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

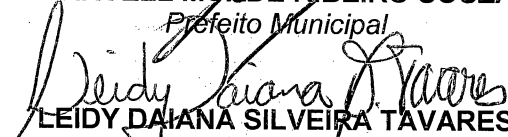
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 17 de maio de 2021.


MARCELL MOISÉS RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08